

PORTARIA Nº 338 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Admilson Rodrigues da Silva	14/07/2023
Ana Paula Roething do Nascimento	04/08/2023
Carmen Maria Kunzler	22/03/2023
Claudiane Fernanda da Rosa	23/05/2023
Daiana Amaral	11/06/2021
Daiana Amaral	03/01/2023
Eliza Lenz Da Silva	15/05/2023
Elisa Winter	01/08/2023
Gersi Sebastiane Vieira	17/02/2022
Gersi Sebastiane Vieira	17/02/2023
Ivanisa Luersen Musscopp	09/07/2023
Izabel Salet Boffart Marquetti	10/02/2020
Jaqueline Kraemer 497/9	25/04/2023
Jaqueline Kraemer 758-7	25/04/2023
Jussara Roessler da Rosa	12/06/2023
Liliane Machado	20/10/2022
Loreni Batista da Silva	07/02/2022
Loreni Batista da Silva	07/02/2023
Luiza Carolina Dummel Grahl	16/11/2022
Mareni Olga Machado Schroeder	16/07/2023
Miguel Angelo de Almeida Saurin	25/05/2023
Patricia Lawall	16/07/2023
Soloni Prestes Bergmeis	02/01/2022
Soloni Prestes Bergmeis	28/01/2023
Thais Rocha da Cunha	25/04/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda